



Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 125, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 **PROJETO DE LEI Nº 52, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025**

Denomina a Creche a ser inaugurada no Bairro Jadir Marinho, em Itaúna, de “Professora Maria Elizabeth Anacleto Liberato”, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Creche Professora Maria Elizabeth Anacleto Liberato” a creche a ser inaugurada no Bairro Jadir Marinho, em Itaúna, cuja inauguração está prevista para o dia 15 de dezembro de 2025.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a instalação de placa indicativa no local, com a denominação estabelecida por esta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaúna-MG, 23 de outubro de 2025.

Gustavo Marques Carvalho Mitre
Prefeito do Município de Itaúna

Regina Célia Duarte Amaral Andrade
Secretária Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 52/2025

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor **Presidente**, Excelentíssimos Senhores **Vereadores** e Excelentíssimas Senhoras **Vereadoras** da Câmara Municipal de Itaúna,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar a creche a ser inaugurada no Bairro Jadir Marinho de “Creche Professora Maria Elizabeth Anacleto Liberato”, em homenagem a uma educadora exemplar, cuja trajetória foi marcada pela dedicação, amor ao ensino e compromisso com a formação de gerações.

Maria Elizabeth Anacleto Liberato, carinhosamente conhecida como Beth, nasceu em 20 de janeiro de 1953, na cidade de Carmo do Cajuru, Minas Gerais, filha de Manuela Batista Anacleto e José Anacleto Filho. Mudou-se com a família para Itaúna em 1967, cidade onde construiu sua vida, formou sua família e criou laços afetivos e comunitários duradouros.

Casada e mãe de três filhas — Ana Paula, Ana Carolina e Ana Cláudia —, Beth foi uma mulher batalhadora, dedicada à família e à educação. Em 1986, mudou-se para o bairro Jadir Marinho, recém-fundado, onde conquistou sua casa própria por meio de financiamento da COHAB, tornando-se uma das primeiras moradoras do local.

Com determinação e empenho, concluiu o curso de Magistério e iniciou sua trajetória como professora na Educação Infantil da Escola Estadual Leonardo Gonçalves Nogueira, entre 1990 e 1991. Buscando sempre aprimorar seus conhecimentos, viajava para Formiga duas vezes por semana, onde cursou História, formando-se aos 36 anos — um feito admirável em sua jornada pessoal e profissional.

Beth iniciou sua carreira docente em Serra Azul, e posteriormente foi nomeada para trabalhar em Mateus Leme, atuando nas Escolas Estaduais Elias Salomão e Domingos Justino Ribeiro. Após conseguir remoção para Itaúna, lecionou em diversas instituições, entre elas: Manoel da Costa Rezende, Victor Gonçalves de Souza, Doutor José Gonçalves e Escola Estadual de Itaúna.

Durante toda a sua carreira, viveu a educação com amor, dedicação e compromisso. Acreditava no poder transformador do ensino e buscava, incansavelmente, fazer a diferença na vida de seus alunos. Aposentou-se em 2014, com o sentimento de dever cumprido, deixando um legado de respeito e admiração entre colegas, estudantes e famílias.

Reconhecida por sua simpatia, amizade e bom humor, Beth sempre estava com um sorriso no rosto, espalhando alegria e conquistando o carinho de todos ao seu redor.

Em 2018, foi diagnosticada com câncer, enfrentando a doença com coragem, esperança e fé. Mesmo diante das dificuldades, manteve-se forte e inspiradora até o seu falecimento, ocorrido em 13 de julho de 2020, deixando uma saudade imensa e lembranças de amor, força e superação.



Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS

O exemplo de Maria Elizabeth continua vivo em sua família — suas três filhas seguiram seus passos e tornaram-se professoras, perpetuando o legado da mãe e reafirmando a vocação para o magistério que marcou gerações de sua família.

A denominação proposta é, portanto, uma justa e merecida homenagem a uma mulher que dedicou sua vida à educação, à família e à comunidade, sendo motivo de orgulho para o Bairro Jadir Marinho e para toda a cidade de Itaúna.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, como forma de reconhecer publicamente a trajetória e o exemplo da Professora Maria Elizabeth Anacleto Liberato, que tanto contribuiu para o desenvolvimento humano e educacional de nosso município.

Com essas justificativas submete-se o presente Projeto de Lei para análise, deliberação e aprovação pelos membros do Poder Legislativo de Itaúna.

Itaúna-MG, 23 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

Gustavo Marques Carvalho Mitre

Prefeito do Município de Itaúna



Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 52/2025 - Gabinete do Prefeito
Assunto: Projeto de Lei nº 52/2025

Itaúna-MG, 23 de outubro de 2025.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 52/2025, que “*Denomina a Creche a ser inaugurada no Bairro Jadir Marinho, em Itaúna, de “Professora Maria Elizabeth Anacleto Liberato”, e dá outras providências*” para análise, deliberação e aprovação dessa i. Câmara.

Ao ensejo, renovo-lhe votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Gustavo Marques Carvalho Mitre
Prefeito do Município de Itaúna

EXMO. SR.
ANTÔNIO DE MIRANDA SILVA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ITAÚNA-MG